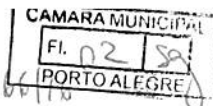




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1166116
IND. Nº 26116



Câmara Municipal de POA 09/MAI/2016 15:33 000001671

Senhor Presidente:

O Vereador Reginaldo Pujol, que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Conforme segue:

Sugiro que a publicidade institucional do município reserve espaço para os veículos de bairro, especialmente nas extremidades da cidade, como a Restinga, Rubem Berta, Lomba do Pinheiro, Mário Quintana, Santa Rosa, Sarandi e Arquipélago e, muito especialmente, à Ilha da Pintada.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da indicação é, com isso, aumentar a visibilidade dos projetos da Prefeitura junto as comunidades e, ao mesmo tempo, assegurar LEGITIMAMENTE a sustentabilidade destes veículos de divulgação localizada, cuja repercussão nas comunidades periféricas, não raro, superam a mídia tradicional. A proposta é singela, porém consequente e de absoluta razoabilidade.

Porto Alegre, 09 de maio de 2016

Vereador Reginaldo Pujol